



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Protocolo	00986430620201000000
Petição	56377/2020
Classe Processual Sugerida	ADI - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Marcações e Preferências	Medida Liminar
Relação de Peças	1 - Petição inicial Assinado por: EVANDRO REGIS ECKEL 2 - Cópia do ato normativo ou lei impugnada Assinado por: EVANDRO REGIS ECKEL 3 - Cópia do ato normativo ou lei impugnada Assinado por: EVANDRO REGIS ECKEL
Polo Ativo	Descrição da pessoa pública: GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Polo Passivo	Descrição da pessoa pública: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Data/Hora do Envio	20/07/2020, às 20:07:43
Enviado por	EVANDRO REGIS ECKEL (CPF: 919.969.109-49)